



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL.
- Pacto da Política Municipal da Criança e do Adolescente.
- RESUMO - 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 141/2024.
- RESUMO - 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 141/2024.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 43 - CRÉDITO SUPLEMENTAR.  
DECRETO FINANCEIRO Nº 44 - CRÉDITO SUPLEMENTAR\_EXCESSO.  
DECRETO FINANCEIRO Nº 45 - ALTERAÇÃO DE QDD.  
DECRETO FINANCEIRO Nº 46 - CRÉDITO SUPLEMENTAR\_SUPERÁVIT.  
DECRETO FINANCEIRO Nº 47 - CRÉDITO SUPLEMENTAR.  
DECRETO FINANCEIRO Nº 48 - CRÉDITO SUPLEMENTAR\_EXCESSO.
- REPUBLICAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/2023.
- EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº 084/2021.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves



CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0171/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical por Sentenças Judiciais aos (as) servidores (as), discriminados (as) para o nível superior ao descrito, constantes no anexo único.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por Sentenças Judiciais aos (as) servidores (as) discriminados (as), nos termos da Lei Complementar nº 016/2007 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira), em seus artigos 3º Inciso IX, 7º § 2º-9º § 2º e § 3º-10, progressão funcional vertical com os cargos descritos para o nível superior ao destacado, no **ANEXO ÚNICO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves



CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0171/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

### ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	CPF	CARGO	NÍVEL	PROC.
001	Agripino de Jesus Lima	790.415.155-34	PACS I	I	0502859-50.2018
002	Aide de Souza Melo	028.913.425-00	PACS I	I	0502859-50.2018
003	Alain dos Santos Rocha	031.328.275-76	AUX. GOV	II	0502859-50.2018
004	Antonia de Jesus Santos	778.158.905-04	AUX. SERV. GERAIS	II	0502859-50.2018
005	Antonia Madalena dos S. Soares	967.829.005-72	AUX. GOVERNAMENTAL	II	0502859-50.2018
006	Antonio Pereira de Souza	993.133.675-72	PROFESSOR	II	
007	Antonio Santos de Sousa	546.953.335-20	VIGILANTE	II	0502859-50.2018
008	Bernadete Teófilo de J. Pereira	872.204.745-04	REC. ENFERMAGEM	I	0502859-50.2018
009	Clóvis Santos de Oliveira	043.687.115-72	AUX. DE S. GERAIS	II	
010	Darci Farias de Andrade Santos	541.561.735-34	PROFESSORA	II	
011	Deizon Coelho da Silva	606.879.591-87	PROFESSOR	II	
012	Edvaldo de Souza Santos	024.056.455-30	AGENTE DE SERV. GERAIS	II	
013	Eliane de Jesus dos Santos	944.688.265-68	PROFESSORA	II	
014	Eva Pereira de Brito Nascimento	871.386.465-34	PROFESSORA	II	
015	Fábio Magno Rossi	978.812.875-00	AG. GOVERNAMENTAL	II	8001607-25.2021805.0271
016	Francelma Conceição Reis	988.053.205-87	PROFESSOR	II	0502859-50.2018
017	Ionete dos Santos de Jesus	940.964.815-72	PROFESSORA	II	
018	Jairo Cardoso Bruno	790.834.715-00	AUX. SERV. GERAIS	II	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**



CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

019	Jeovánia Pereira Lima de Souza	044.783.545-96	AG. SERV. GERAIS	II	0502859-50.2018
020	Jéssica dos Santos Ferreira	032.291.265-21	TEC. ENFERMAGEM	II	0502859-50.2018
021	Jilvan Barreto Alves	010.206.385-08	AG. ENDEMIAS	II	
022	Joacyr Fernandes	570.340.525-49	PACS	I	0502859-50.2018
023	João Pereira de Souza	380.496.005-72	PACS II	I	0502859-50.2018
024	Josenildo Souza de Jesus	996.152.075-00	PROFESSOR	I	8001797-85.2021
025	Juedson Gomes Pereira	017.623.285-00	AGENTE DE ENDEMIAS	II	8001797-85.2021
026	Nemias Fagundes de Brito	238.268.605-78	AUX. SERV. GERAIS	II	
027	Ritaline dos Santos Silva	834.741.295-20	AUX. GOV. ADM	I	
028	Selma Gonçalves Pereira dos Santos	256.801.518-71	AGENTE DE ENDEMIAS	II	8001797-85.2021

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



## ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

*J. Sete*  
CONTADOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 1228

### PACTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA PERSPECTIVA DA LEI Nº 13.431/2017 (PLANO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA) E DA POLÍTICA E PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN/BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 081/01 de 05/03/01, que o cria e na Lei Municipal nº 402/2023 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Lei Federal 8.069/90 de 13 de julho de 1990 e Conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei nº 13.431/2017 e o Decreto Federal nº 9.603/2018;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 13.431/2017 estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

**CONSIDERANDO** que o município de Presidente Tancredo Neves elaborou Plano Municipal de Prevenção e Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

**CONSIDERANDO** o objetivo de trazer toda a rede do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e da intersetorialidade de forma integrada com responsabilidades compartilhadas, cada uma em cumprimento do seu papel, visando a celeridade do cuidado com a criança e do adolescente: na prevenção, promoção, proteção, cuidado e defesa da criança e do adolescente de **Presidente Tancredo Neves/BA**

#### RESOLVE:

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

*J. Sebe*

**FIRMAR** Pacto de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente de Presidente Tancredo Neves/BA com a Sociedade Civil, Rede Socioassistencial, Rede Intersecretorial e Sistema de Garantia de Direitos.

#### I. FINALIDADE.

Criar um compromisso de responsabilidades compartilhadas, com o Sistema de Garantia de Direitos, Intersecretorialidade e a sociedade civil para atuação articulada na execução da Política e Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que institui o Plano de Proteção e Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência.

#### II. JUSTIFICATIVA.

A Lei Federal nº 13.431 de 04 de abril de 2017 estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, criando mecanismos para prevenir e coibir a violência contra esse público alvo.

Nesse sentido, cabe aos entes federativos desenvolver políticas integradas e coordenadas que visem a garantir os direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Presidente Tancredo Neves, imbuído do papel de deliberar sobre políticas públicas, coordenou a partir de 2016 a elaboração da Política Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Em sede de revisão do Plano Decenal, a partir do ano de 2021, o CMDCA/PTN inseriu alguns planos para a infância e a adolescência no Plano Decenal, dentre eles o Plano de Proteção e Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência, baseado na Lei nº 13.431/2017.

Desta feita, a implantação do referido plano e seus instrumentais demanda ação integral e articulada entre os órgãos públicos e sociedade civil organizada.

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.



Com efeito, os órgãos públicos e privados são corresponsáveis pela oferta de atendimento de qualidade, como também pela definição de estratégias de atuação conjunta de acordo fluxograma, tendo sempre como preocupação primeira o bem-estar da criança ou adolescente e a plena efetivação de seus direitos fundamentais, tomando as cautelas necessárias para evitar a prática da “violência institucional”.

Sendo assim, faz-se necessária a pactuação entre os entes públicos e privados para atuação integrada na execução do Plano de Proteção e Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, através das propostas do plano de ação, implantação da escuta especializada, fluxogramas de atendimento em rede, dentre outros instrumentos.

Portanto, o CMDCA propõe a toda rede socioassistencial, intersetorial, Sistema de Garantia de Direitos e Sociedade Civil, firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade Compartilhada como parte da “PROTEÇÃO EM REDE” com as Políticas Públicas Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves/BA, no sentido de cumprir as prioridades, diretrizes e metas estabelecidas conforme descritas neste documento PACTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA PERSPECTIVA DA LEI Nº 13.431/2017 (PLANO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA) E DA POLÍTICA E PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

### III. DOS PACTUANTES.

Devem firmar compromisso com as crianças e adolescentes do município de Presidente Tancredo Neves/Ba os atores do Sistema de Garantia de Direitos, Rede Socioassistencial e Rede Intersetorial, agrupados de acordo com o seu eixo de atuação no âmbito da política pública.

São atores, no Sistema de Garantia de Direitos e intersetorialidade, nos eixos definidos abaixo:

- **PROMOÇÃO DE DIREITOS:** Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Meio Ambiente,

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

*J. Sete*  
L. 14.119/2014

Planejamento, Indústria e Comércio, Organizações da Sociedade Civil-OSC.

- **DEFESA DE DIREITOS:** Conselho Tutelar, Poder Judiciário (Vara da Infância e Juventude), Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Organizações da Sociedade Civil de Defesa.
- **CONTROLE SOCIAL:** CMDCA, CMAS, Conselhos Setoriais, Organizações da Sociedade Civil-OSC, órgãos de controle interno.
- **GESTÃO:** Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais.

#### **IV. DAS RESPONSABILIDADES.**

São as responsabilidades compartilhadas de cada um dos atores inseridos nos referidos eixos:

##### **A) EIXO DE PROMOÇÃO DE DIREITOS:**

- Desenvolver a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de maneira transversal e intersetorial;
- Promover serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial nas políticas públicas intersetorial e social;
- Promover serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos;
- Fomentar junto ao orçamento anual priorizando a política dos direitos da criança e do adolescente;
- Acompanhar e implantar em cada órgão todos os procedimentos dos Planos Decenal Municipal dos direitos Humanos da criança e do Adolescente.

##### **B) EIXO DE DEFESA DE DIREITOS:**

- Garantir os direitos de crianças e adolescentes através da proteção legal;
- Promover a execução de suas decisões, através de mecanismos legais;
- Proceder com a defesa de crianças e adolescentes, priorizando o afastamento do agressor do seu convívio;
- Evitar o contato direto da criança ou do adolescente vítima ou testemunha

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.



de violência com o suposto autor da violência;

- Atuar de forma a cumprir as propostas do Plano de Proteção e Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência.

#### **C) EIXO DE CONTROLE SOCIAL.**

- Avaliar e monitorar as ações de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a implantação do Plano de Proteção e Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência.
- Promover direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no âmbito de suas organizações;
- Instituir os instrumentais para registro e encaminhamento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- Atuar de forma a cumprir as propostas do Plano de Proteção e Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência.

#### **D) EIXO DA GESTÃO DA POLÍTICA.**

- Garantir recursos para implantação da política para promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- Promover capacitação do Sistema de Garantia de Direitos;
- Garantir meios para implantação da Escuta Especializada na rede intersetorial;
- Atuar de forma a cumprir as propostas do Plano de Proteção e Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência.

#### **V. DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

De acordo com o artigo 5º da Lei nº 13.431/2017, são direitos fundamentais de Crianças e adolescentes Víctimas de Violência:

I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

II - receber tratamento digno e abrangente;

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcapneves@gmail.com.br](mailto:cmdcapneves@gmail.com.br)



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.



III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;

IV - ser protegido contra qualquer tipo de discriminação, independentemente de classe, sexo, raça, etnia, renda, cultura, nível educacional, idade, religião, nacionalidade, procedência regional, regularidade migratória, deficiência ou qualquer outra condição sua, de seus pais ou de seus representantes legais;

V - receber informação adequada à sua etapa de desenvolvimento sobre direitos, inclusive sociais, serviços disponíveis, representação jurídica, medidas de proteção, reparação de danos e qualquer procedimento a que seja submetido;

VI - ser ouvido e expressar seus desejos e opiniões, assim como permanecer em silêncio;

VII - receber assistência qualificada jurídica e psicossocial especializada, que facilite a sua participação e o resguarde contra comportamento inadequado adotado pelos demais órgãos atuantes no processo;

VIII - ser resguardado e protegido de sofrimento, com direito a apoio, planejamento de sua participação, prioridade na tramitação do processo, celeridade processual, idoneidade do atendimento e limitação das intervenções;

IX - ser ouvido em horário que lhe for mais adequado e conveniente, sempre que possível;

X - ter segurança, com avaliação contínua sobre possibilidades de intimidação, ameaça e outras formas de violência;

XI - ser assistido por profissional capacitado e conhecer os profissionais que participam dos procedimentos de escuta especializada e depoimento especial;

XII - ser reparado quando seus direitos forem violados;

XIII - conviver em família e em comunidade;

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telef.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

*J. Sebe*

XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;

XV - prestar declarações em formato adaptado à criança e ao adolescente com deficiência ou em idioma diverso do português.

## VI. CONCLUSÃO.

Finalmente, para garantir a integralidade do atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, o ponto final do seu fluxo de ação deve ser: crianças e adolescentes protegidos, com direitos violados reparados, vivendo em ambientes seguros, com direito ao desenvolvimento saudável assegurado, para que possam superar os efeitos perversos das violências sofridas.

## TERMO DE COMPROMISSO

Manifesto publicamente o meu compromisso e Responsabilidade Compartilhada como parte da “**PROTEÇÃO EM REDE**” com a Política Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Presidente Tancredo Neves/BA, no sentido de cumprir as prioridades, diretrizes e metas estabelecidas conforme descritas neste documento, **PACTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA PERSPECTIVA DA LEI Nº 13.431/2017 (PLANO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA) E DA POLÍTICA E PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de fevereiro de 2024.

  
JOSIAS DOS SANTOS SILVA  
Presidente CMDCA

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

*J. Sede*  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*Ademilton de Jesus Santos*

**ADEMILTON DE JESUS SANTOS**  
Conselho Tutelar

*Luizânia de Jesus Silva*

**LUZITÂNIA DE JESUS SILVA**  
Presidente CMAS

**CELIDALVA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente CME

*Joelson de Jesus Santos*

**JOELSON DE JESUS SANTOS**  
Presidente CMS

*Rita Gomes de Oliveira*

**RITA GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente CMDDM

*Maria da Paz Silva Santana*

**MARIA DA PAZ SILVA SANTANA**  
Presidente CMDPD

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**JUIZADO DA INFANCIA**

**MINISTERIO PUBLICO**

*Jucinéa da Silva Cardoso*

**JUCINÉA DA SILVA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ERIVALDO SANTOS BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde

*Antonio Osvaldo Santos de Almeida*

**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

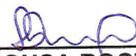
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

*J. Sete*  
CULTURAL, TURISMO, EDUCAÇÃO E DESPORTO

**LAÍS VENCESLAU MENDES**  
Secretária da SEDPLAM

**PATRÍCIA DOS SANTOS BRITO**  
Diretora Municipal da Cultura

**SALATIEL SANTOS LIMA**  
Diretor Municipal de Esporte e Lazer

  
**JOANDISSON SOUSA ROCHA**  
Secretário Municipal de Administração

  
**ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO - 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 141/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **443/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **141/2024**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **POSTO ITABAINA II COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **22.812.519/0001-07**. OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 141/2024, IMPÕE O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 423.804,21 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), MODIFICANDO-SE O CONTRA bmk,1)...<sup>1</sup>TO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 16,50%. VIGENCIA DO TERMO É DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO - 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 141/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **443/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **141/2024**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **POSTO ITABAINA II COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **22.812.519/0001-07**. OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 141/2024, IMPÕE O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 423.804,21 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 16,50%. VIGENCIA DO TERMO É DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 43/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.343.423,33 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 434 / 2024,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		217.000,00
33903000 - 17200000	Material de Consumo		18.000,00
33903400 - 17200000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		88.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>378.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>378.800,00</b>
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
33717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público		4.962,90
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.962,90</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>4.962,90</b>
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>40.000,00</b>
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2038	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado		862,94
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>862,94</b>
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		41.050,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		139.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>180.050,00</b>
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		30.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		132.200,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		63.750,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>225.950,00</b>
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado		33.696,57
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.250,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		102.740,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>151.686,57</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>568.549,51</b>
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

## DECRETO FINANCEIRO 43/2024

2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		88.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		587.000,00
44903000 - 17063110	Material de Consumo		31.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>706.500,00</b>
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.650,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>90.650,00</b>
2046	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 17200000	Material de Consumo		5.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.300,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>802.450,00</b>
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		218.000,00
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>262.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>262.000,00</b>
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		31.300,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>100.100,00</b>
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado		9.500,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo		6.970,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.470,00</b>
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PBF E DO CADUNICO		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>128.570,00</b>
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato		51.000,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		90.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>141.000,00</b>
0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		16.090,92
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.090,92</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>157.090,92</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>2.343.423,33</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.300,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.300,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>50.300,00</b>
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

## DECRETO FINANCEIRO 43/2024

31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	173.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	80.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>372.200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>372.200,00</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	16.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.800,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>41.800,00</b>
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>44.800,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2016 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15411070	Obrigações Patronais	40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.090,92
<b>Soma da Ação:</b>		<b>72.090,92</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>112.090,92</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
2033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2037 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	2.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.250,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>12.250,00</b>
2038 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	4.000,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>13.000,00</b>
2039 ASSISTÊNCIA A PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.000,00</b>
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>75.000,00</b>
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

## DECRETO FINANCEIRO 43/2024

33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	5.000,00
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>159.000,00</b>
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	6.000,00
33903000 - 16210000	Material de Consumo	38.800,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.499,51
<b>Soma da Ação:</b>		<b>275.299,51</b>
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.000,00
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>42.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>603.549,51</b>
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
1110	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.500,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.000,00
33903000 - 17200000	Material de Consumo	81.100,00
33903900 - 17060000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.962,90
<b>Soma da Ação:</b>		<b>176.562,90</b>
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>76.000,00</b>
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	55.650,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>55.650,00</b>
2046	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>215.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>563.212,90</b>
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.500,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	16.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>94.500,00</b>
2052	CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2056	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>144.500,00</b>
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Chave do Filtro: OGYZ-YUOH-YORR-4D5X-RNKA

Emitido em: 19/12/2024 10:58:49

Página 4 de 5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 43/2024**

33903000 - 17063110	Material de Consumo	14.500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.500,00</b>
2117	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>64.500,00</b>
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	69.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>69.000,00</b>
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	23.470,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>39.270,00</b>
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>118.270,00</b>
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1013	CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2026	PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>55.000,00</b>
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência	215.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>215.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>215.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.343.423,33</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 44/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.522.206,51 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E  
DOIS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E  
UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 425 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.450,00
		<b>Soma da Ação: 2.450,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.450,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	48.200,00
		<b>Soma da Ação: 48.200,00</b>
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538.418,53
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.897,36
		<b>Soma da Ação: 593.315,89</b>
2020	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	449.000,00
		<b>Soma da Ação: 489.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.967,08
		<b>Soma da Ação: 18.967,08</b>
2023	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	28.000,00
		<b>Soma da Ação: 28.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.177.482,97</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2038	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 5.000,00</b>
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	2.950,00
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.130,00
		<b>Soma da Ação: 21.080,00</b>
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	11.400,00
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.800,00
		<b>Soma da Ação: 44.200,00</b>
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	16.755,00
		<b>Soma da Ação: 16.755,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 87.035,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
44903000 - 17063110	Material de Consumo	109.354,44
44903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	51.403,88
		<b>Soma da Ação: 160.758,32</b>
		<b>Soma da Unidade: 160.758,32</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	2.400,00
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	1.700,00
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: CLHO-TDGS-LLFW-X020-UTFK

Emitido em: 19/12/2024 10:59:48

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 44/2024**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.100,00</b>
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
33903000 - 16610000 Material de Consumo		18.230,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.230,00</b>
2034 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
33903200 - 16610000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		2.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.300,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.630,00</b>
<b>0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA		
33504300 - 16690000 Subvenções Sociais		55.561,49
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.561,49</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>55.561,49</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2065 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC		
33903500 - 17190000 Serviços de Consultoria		11.288,73
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.288,73</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.288,73</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.522.206,51</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>		
15010000 Outros Recursos não Vinculados		2.450,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		538.418,53
15421070 Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação		489.000,00
15500000 Transferência do Salário-Educação		76.200,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		73.864,44
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		87.035,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		27.630,00
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		55.561,49
17063110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		160.758,32
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		11.288,73
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.522.206,51</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2024.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 45/2024**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.088.131,70 (UM MILHÃO E OITENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 407 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903400 - 17200000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	9.172,76
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.307,08
<b>Soma da Ação:</b>		<b>17.479,84</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>17.479,84</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2016 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	896.463,32
<b>Soma da Ação:</b>		<b>896.463,32</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>896.463,32</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>25.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>42.000,00</b>
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>82.000,00</b>
<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>28.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	31,16
<b>Soma da Ação:</b>		<b>31,16</b>
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.900,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>26.900,00</b>
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	6.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	6.236,70
<b>Soma da Ação:</b>		<b>12.236,70</b>
2034 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	20,68
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20,68</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>39.188,54</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 45/2024

Total Geral: 1.088.131,70

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500 - 17200000	Serviços de Consultoria	15.744,84
33909200 - 17200000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.735,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>17.479,84</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>17.479,84</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2016 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	754.301,04
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	142.162,28
<b>Soma da Ação:</b>		<b>896.463,32</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>896.463,32</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>25.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903400 - 17200000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	42.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>42.000,00</b>
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>82.000,00</b>
<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33903400 - 17200000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	28.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>28.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31,16
<b>Soma da Ação:</b>		<b>31,16</b>
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.900,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>26.900,00</b>
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.236,70
<b>Soma da Ação:</b>		<b>12.236,70</b>
2034 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20,68
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20,68</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>39.188,54</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 45/2024

Total Geral: 1.088.131,70

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 46/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 874.034,98 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 425 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1003 CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 25440000	Obras e Instalações	138.490,27
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>138.490,27</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>138.490,27</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901100 - 26210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.478,22
33903900 - 26210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.851,65
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>129.329,87</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>129.329,87</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1030 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL		
44903000 - 27540000	Material de Consumo	424.879,76
44903900 - 27540000	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	134.292,36
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>559.172,12</b>
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
44903900 - 27063110	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	38.384,26
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>38.384,26</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>597.556,38</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33909300 - 27150000	Indenizações e Restituições	7.085,59
33909300 - 27160000	Indenizações e Restituições	1.572,87
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.658,46</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.658,46</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>874.034,98</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
25440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	138.490,27
26210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	129.329,87
27063110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	38.384,26
27150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	7.085,59
27160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.572,87
27540000	Recursos de Operações de Crédito	559.172,12
	<b>Total Geral:</b>	<b>874.034,98</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

## DECRETO FINANCEIRO 46/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 7 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 47/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.553.991,52 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 434 / 2024,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.692,92
		<b>Soma da Ação: 175.692,92</b>
		<b>Soma da Unidade: 175.692,92</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	328.000,00
		<b>Soma da Ação: 328.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 328.000,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.000,00
		<b>Soma da Ação: 88.000,00</b>
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.900,00
		<b>Soma da Ação: 101.900,00</b>
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.500,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	7.100,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.800,00
		<b>Soma da Ação: 177.400,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	76.600,00
		<b>Soma da Ação: 76.600,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 443.900,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	97.000,00
		<b>Soma da Ação: 97.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 97.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	300,00
		<b>Soma da Ação: 300,00</b>
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.100,00
		<b>Soma da Ação: 24.100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 24.400,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33909300 - 17150000	Indenizações e Restituições	498,60
33909300 - 17160000	Indenizações e Restituições	1.500,00
		<b>Soma da Ação: 1.998,60</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.998,60</b>
<b>8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

## DECRETO FINANCEIRO 47/2024

46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	483.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>483.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>483.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.553.991,52</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO</b>		
2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>4.000,00</b>
<b>0203 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	28.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>170.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>170.000,00</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>19.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>19.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2020 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>328.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>328.000,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039 ASSISTÊNCIA A PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.900,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.900,00</b>
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>225.200,00</b>
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>94.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

## DECRETO FINANCEIRO 47/2024

2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	26.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>46.000,00</b>
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	6.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>65.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>443.900,00</b>
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
1009	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	77.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>77.500,00</b>
1029	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	38.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>38.500,00</b>
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33903400 - 17200000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.692,92
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.692,92</b>
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>47.000,00</b>
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2046	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>219.692,92</b>
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
33903400 - 17200000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI/CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300,00</b>
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2034	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PBF E DO CADUNICO	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.300,00</b>
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.100,00</b>
2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 47/2024**

33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.100,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1116 REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
33903900 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498,60
33903900 - 17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>119.998,60</b>
2055 APOIO AO ESPORTE AMADOR		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>158.998,60</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
1113 REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2013 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	7.100,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2036 PROMOÇÃO E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>31.000,00</b>
<b>8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	82.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>82.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.553.991,52</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

## DECRETO FINANCEIRO 47/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 18 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 48/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 650.320,39 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 425 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	37.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>37.500,00</b>
2016 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15411070	Obrigações Patronais	257.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>257.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.338,61
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>221.838,61</b>
2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.981,78
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>43.981,78</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>579.320,39</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>71.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>650.320,39</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
15411070	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	257.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	212.338,61
15500000	Transferência do Salário-Educação	90.981,78
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>650.320,39</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2024

## DECRETO FINANCEIRO 48/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 18 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## \*3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO **445/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **128/2023**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JPR CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **38.826.808/0001-03**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16/06/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO ATÉ 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

\*Republicação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001748

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 9

Contrato



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº 084/2021

CONTRATADA: LAMARCK BORGES MENEZES,

CPF: 669. \*\*\*. \*\*\*-20

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 084/2021, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA SANTA MARGARIDA, BAIRRO GINASIO – PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, PARTE INTEGRANTE DA DISPENSA Nº 033/2021. FUNDAMENTO: ART. 78, XII DA LEI Nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.